

\* Festas comemorativas;  
\* Sessão de filmes educativos e de lazer;  
\* Ações focadas na prevenção de danos;  
\* Incentivo ao desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades de autonomia;  
\* Incentivo à organização de seus pertences, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros aprendizados;  
\* Incentivo à organização da vida cotidiana;  
\* Responsabilização pelo cuidado com os bens e espaço físico do serviço;  
\* Mediação de conflitos através do diálogo, respeito às diferenças.

↳ Aquisições  
\* Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;  
\* Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

\* Ter sua identidade, integridade e história preservadas;  
\* Ter acesso à documentação pessoal;  
\* Ter reparados e/ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intrafamiliar;  
\* Ter reparado e/ou minimizados os danos por vivência de violência e abuso;  
\* Ter acesso aos programas, serviços (Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP, entre outros) e benefício (Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programas de Transferência de Renda - PTRs) da rede socioassistencial;

\* Ter acesso às alternativas de profissionalização através das ofertas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho);  
\* Ter acesso aos recursos comunitários, programas, serviços e benefícios de outras políticas públicas;

\* Ser estimulado a participar da vida comunitária e ao exercício de sua cidadania;  
\* Avaliar as atenções recebidas, expressar sua opinião e reivindicações;

\* Conhecer seus direitos e como acessá-los;  
\* Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo;

\* Ter endereço institucional como referência;  
\* Receber atendimento profissional para construção de projetos pessoais e sociais;

\* Ter possibilidade de descobrir novas habilidades e/ou aprimorá-las nas atividades das oficinas de inserção produtiva;  
\* Ter acesso à informação e às fontes de ofertas de trabalho;

\* Ter adquirido conhecimento habilidades para vida profissional;  
\* Ter ampliado seu universo social, informacional e cultural;  
\* Conhecer outras possibilidades de geração de renda;

\* Ter ganhos de autonomia, protagonismo e melhor qualidade de vida.

#### 12. INDICADORES

\* Número de pessoas atendidas/mês;  
\* Tempo médio da pessoa acolhida/semestre;  
\* Número de desligamentos por retorno à família/mês;  
\* Número de desligamentos por (re) inserção no mercado de trabalho/mês;

\* Número de pessoas que abandonaram o projeto/mês;  
\* Número de encaminhamentos, segundo motivos/mês;  
\* Número de inseridos na rede de serviços públicos/mês;  
\* Número de pessoas que obtiveram documentos;  
\* Número de pessoas que possuem benefícios (PTRs e/ou BPC);

\* Número de pessoas com situação de agravo a saúde/mês;  
\* Número de pessoas inseridas no PRONATEC;  
\* Número de pessoas que concluíram o PRONATEC;  
\* Número de pessoas frequentando o Núcleo de serviços/mês;  
\* Número de oficinas de Inserção produtiva/mês.

\* Número de pessoas frequentando as ofertas de Inserção Produtiva/mês;

\* Número de pessoas inscritas na fila de espera (inserção produtiva) /mês – demanda reprimida;

\* Número de atividades realizadas em grupo por tipo/mês (atendimento social/socioeducativas/inserção produtiva).

A avaliação dos resultados será feita por meio de relatório estatístico e descritivo elaborado mensalmente, discriminando encaminhamentos e atividades executadas.

#### 13. META DO TRIMESTRE

\* 100% de usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA em execução durante o trimestre;

\* 100% dos usuários ingressantes no trimestre, que possuem perfil, encaminhados para inclusão em Programas de Transferência de Renda - PTRs;

\* 100% dos usuários ingressantes no trimestre, que possuem perfil, encaminhados para inclusão no Benefício de Prestação Continuada - BPC;

\* 80% dos usuários que concluíram curso em relação ao número total de inscritos para o curso no semestre;

\* 70% dos usuários que terminaram a capacitação produtiva durante o semestre;

\* 30% ou mais de adultos desligados por resolução de caso (república, autonomia financeira ou retorno familiar).

#### 14. RECURSOS HUMANOS

01 Gerente de Serviço I – 40 horas  
01 Assistente Técnico I – 40 horas  
01 Técnico - Psicólogo – 40 horas  
02 Técnicos – Assistente Social – 30 horas  
01 Técnico Especializado – Nível Superior - 40 horas  
02 Orientadores socioeducativo II – Dia – 40 horas  
01 Orientador socioeducativo II – Dia - folguista – 40 horas  
04 Orientadores socioeducativo II – Noite – 12x36  
01 Orientador socioeducativo II – Noite – folguista – 12x36  
02 Cozinheiros – 12/36

07 Agentes Operacionais – 40 horas  
02 Agentes Operacionais – folguistas – 40 horas  
Horas Oficinas – 80 horas mensais – mediante cronograma  
↳ Descrição dos Cargos

Gerente de Serviço I – Formação na área de humanas – nível universitário

\* Responsável pela estrutura física dos serviços de atendimento à população em situação de rua em tratamento à dependência química;

\* Verificar no dia a dia se os ambientes estão de acordo para oferecerem o que está previsto em portaria, como: banheiro - oferecimento de banho e higiene; lavanderia - Oferecimento de lavagem e secagem de roupa; salas de atendimento individualizado e salas de atividades coletivas e tudo que se refere ao bom andamento do centro de acolhida com inserção produtiva;

\* Garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para a reinserção social;

\* Garantir que o direito dos conviventes seja respeitado;

\* Elaborar o cardápio junto com o (a) cozinheiro (a) de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados às condições de saúde;

\* Responsável pela compra dos alimentos;

\* Responsável pela equipe de profissionais do serviço – parte de contratação, dispensa e parte técnica;

\* Seleção de novos profissionais junto com o supervisor técnico;

\* Reuniões com equipe da unidade estatal que realiza a supervisão técnica do serviço;

\* Articulação com os serviços de outras políticas públicas;

\* Articulação e contatos com fontes de oferta de trabalho;

\* Responsável pela prestação de contas com a Prefeitura;

\* Elo de ligação entre supervisor técnico do serviço e a organização;

\* Responsável pela alimentação do sistema de informação da SMADS e o monitoramento das informações inseridas pelos profissionais da unidade.

Assistente Técnico - Formação na área de humanas – nível universitário

Atuação em conjunto com o Gerente de Serviço, com suporte técnico para:

\* Administração geral do equipamento e do serviço (banco de dados, compras, almoxarifado, comunicação, manutenção, serviços gerais);

\* Planejamento das atividades para garantia da organização técnica administrativa necessária para o desenvolvimento do trabalho cotidiano;

\* Coordenação / Gerenciamento dos Recursos Humanos e suporte para relações interpessoais e integração da equipe;

\* Ações de Contabilidade e finanças;

\* Coordenar e monitorar a alimentação diária do sistema de informação de SMADS.

Assistente Social

\* Acolhida/Recepção e escuta do usuário, - ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário;

\* Estudo Social – identificar demandas e registrá-las em instrumentais apropriados;

\* Construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento – PIA junto o psicólogo e o usuário – construindo um processo de saída das ruas e reinserção social;

\* Orientação individual/grupal – auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégias para alcance da autonomia e inserção social;

\* Construir junto com os usuários o Regimento Interno do serviço de atendimento à população em situação de rua;

\* Implantar e Monitorar o Regimento Interno do serviço;

\* Operacionalização de referência e contra-referência – articulação com serviços locais que permitam realizar e receber encaminhamentos de usuário com resolutividade das necessidades apresentadas;

\* Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

\* Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;

\* Visitas domiciliares, quando estas forem possíveis;

\* Identificação e encaminhamento de conviventes com perfil para inserção em PTR ou BPC;

\* Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;

\* Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

\* Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;

\* Encaminhar o usuário para provisão de benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social- exemplo – passagem de volta ao local de origem.

\* Plano de ação (atividades e atendimento) integrado com o profissional de psicologia.

\* Articulação e discussão de casos com as equipes de saúde (agentes comunitários de saúde, CAPS, CRATOD, etc), quando necessário.

Psicólogo

\* Acolhida/Recepção e escuta do usuário – ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário;

\* Construção e acompanhamento ao Plano Individual de Atendimento – PIA, junto com o assistente social e o usuário – construindo um processo de saída das ruas;

\* Orientação individual/grupal – auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégia para alcance da autonomia e inserção social – não é sua atribuição psicoterapia nos serviços de assistência social;

\* Construir junto com os usuários o Regimento Interno do serviço de atendimento à população em situação de rua;

\* Implantar e Monitorar o Regimento Interno do serviço;

\* Operacionalização de referência e contra-referência – articulação com serviços locais que permitam realizar e receber encaminhamentos de usuário com resolutividade das necessidades apresentadas;

\* Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

\* Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;

\* Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;

\* Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

\* Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;

\* Encaminhar o usuário para provisão de benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social- exemplo – passagem de volta ao local de origem.

\* Plano de ação (atividades e atendimento) integrado com o profissional de psicologia.

\* Articulação e discussão de casos com as equipes de saúde (agentes comunitários de saúde, CAPS, CRATOD, etc), quando necessário.

Salário

Assistente Técnico - Formação na área de humanas – nível universitário

Atuação em conjunto com o Gerente de Serviço, com suporte técnico para:

\* Administração geral do equipamento e do serviço (banco de dados, compras, almoxarifado, comunicação, manutenção, serviços gerais);

\* Planejamento das atividades para garantia da organização técnica administrativa necessária para o desenvolvimento do trabalho cotidiano;

\* Coordenação / Gerenciamento dos Recursos Humanos e suporte para relações interpessoais e integração da equipe;

\* Ações de Contabilidade e finanças;

\* Coordenar e monitorar a alimentação diária do sistema de informação de SMADS.

Assistente Social

\* Acolhida/Recepção e escuta do usuário, - ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário;

\* Estudo Social – identificar demandas e registrá-las em instrumentais apropriados;

\* Construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento – PIA junto o psicólogo e o usuário – construindo um processo de saída das ruas e reinserção social;

\* Orientação individual/grupal – auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégias para alcance da autonomia e inserção social;

\* Construir junto com os usuários o Regimento Interno do serviço de atendimento à população em situação de rua;

\* Implantar e Monitorar o Regimento Interno do serviço;

\* Operacionalização de referência e contra-referência – articulação com serviços locais que permitam realizar e receber encaminhamentos de usuário com resolutividade das necessidades apresentadas;

\* Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

\* Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;

\* Visitas domiciliares, quando estas forem possíveis;

\* Identificação e encaminhamento de conviventes com perfil para inserção em PTR ou BPC;

\* Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;

\* Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

\* Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;

\* Encaminhar o usuário para provisão de benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social- exemplo – passagem de volta ao local de origem.

\* Plano de ação (atividades e atendimento) integrado com o profissional de psicologia.

\* Articulação e discussão de casos com as equipes de saúde (agentes comunitários de saúde, CAPS, CRATOD, etc), quando necessário.

Psicólogo

\* Acolhida/Recepção e escuta do usuário – ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário;

\* Construção e acompanhamento ao Plano Individual de Atendimento – PIA, junto com o assistente social e o usuário – construindo um processo de saída das ruas;

\* Orientação individual/grupal – auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégia para alcance da autonomia e inserção social – não é sua atribuição psicoterapia nos serviços de assistência social;

\* Construir junto com os usuários o Regimento Interno do serviço de atendimento à população em situação de rua;

\* Implantar e Monitorar o Regimento Interno do serviço;

\* Operacionalização de referência e contra-referência – articulação com serviços locais que permitam realizar e receber encaminhamentos de usuário com resolutividade das necessidades apresentadas;

\* Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

\* Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;

\* Visitas domiciliares, quando estas forem possíveis;

\* Identificação e encaminhamento de conviventes com perfil para inserção em PTR ou BPC;

\* Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;

\* Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

\* Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;

\* Encaminhar o usuário para provisão de benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social- exemplo – passagem de volta ao local de origem.

\* Plano de ação (atividades e atendimento) integrado com o profissional de psicologia.

\* Articulação e discussão de casos com as equipes de saúde (agentes comunitários de saúde, CAPS, CRATOD, etc), quando necessário.

Assistente Social

\* Acolhida/Recepção e escuta do usuário, - ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário;

\* Estudo Social – identificar demandas e registrá-las em instrumentais apropriados;

\* Construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento – PIA junto o psicólogo e o usuário – construindo um processo de saída das ruas e reinserção social;

\* Orientação individual/grupal – auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégias para alcance da autonomia e inserção social;

\* Construir junto com os usuários o Regimento Interno do serviço de atendimento à população em situação de rua;

\* Implantar e Monitorar o Regimento Interno do serviço;

\* Operacionalização de referência e contra-referência – articulação com serviços locais que permitam realizar e receber encaminhamentos de usuário com resolutividade das necessidades apresentadas;

\* Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

\* Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;

\* Visitas domiciliares, quando estas forem possíveis;

\* Identificação e encaminhamento de conviventes com perfil para inserção em PTR ou BPC;

\* Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;

\* Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

\* Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;

\* Encaminhar o usuário para provisão de benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social- exemplo – passagem de volta ao local de origem.

\* Plano de ação (atividades e atendimento) integrado com o profissional de psicologia.

\* Articulação e discussão de casos com as equipes de saúde (agentes comunitários de saúde, CAPS, CRATOD, etc), quando necessário.

Assistente Social

\* Acolhida/Recepção e escuta do usuário, - ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário;

\* Estudo Social – identificar demandas e registrá-las em instrumentais apropriados;

\* Construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento – PIA junto o psicólogo e o usuário – construindo um processo de saída das ruas e reinserção social;

\* Orientação individual/grupal – auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégias para alcance da autonomia e inserção social;

\* Construir junto com os usuários o Regimento Interno do serviço de atendimento à população em situação de rua;

\* Implantar e Monitorar o Regimento Interno do serviço;

\* Operacionalização de referência e contra-referência – articulação com serviços locais que permitam realizar e receber encaminhamentos de usuário com resolutividade das necessidades apresentadas;

\* Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

\* Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;

\* Visitas domiciliares, quando estas forem possíveis;

\* Identificação e encaminhamento de conviventes com perfil para inserção em PTR ou BPC;

\* Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;

\* Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

\* Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;

\* Encaminhar o usuário para provisão de benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social- exemplo – passagem de volta ao local de origem.

\* Plano de ação (atividades e atendimento) integrado com o profissional de psicologia.

\* Articulação e discussão de casos com as equipes de saúde (agentes comunitários de saúde, CAPS, CRATOD, etc), quando necessário.

Assistente Social

\* Acolhida/Recepção e escuta do usuário, - ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário;

\* Estudo Social – identificar demandas e registrá-las em instrumentais apropriados;

\* Construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento – PIA junto o psicólogo e o usuário – construindo um processo de saída das ruas e reinserção social;

\* Orientação individual/grupal – auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégias para alcance da autonomia e inserção social;

\* Construir junto com os usuários o Regimento Interno do serviço de atendimento à população em situação de rua;

\* Implantar e Monitorar o Regimento Interno do serviço;

\* Operacionalização de referência e contra-referência – articulação com serviços locais que permitam realizar e receber encaminhamentos de usuário com resolutividade das necessidades apresentadas;

\* Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

\* Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;

\* Visitas domiciliares, quando estas forem possíveis;

\* Identificação e encaminhamento de conviventes com perfil para inserção em PTR ou BPC;

\* Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;

\* Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

\* Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;

\* Encaminhar o usuário para provisão de benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social- exemplo – passagem de volta ao local de origem.

\* Plano de ação (atividades e atendimento) integrado com o profissional de psicologia.

\* Articulação e discussão de casos com as equipes de saúde (agentes comunitários de saúde, CAPS, CRATOD, etc), quando necessário.

Assistente Social

\* Acolhida/Recepção e escuta do usuário, - ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário;

\* Estudo Social – identificar demandas e registrá-las em instrumentais apropriados;

\* Construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento – PIA junto o psicólogo e o usuário – construindo um processo de saída das ruas e reinserção social;

\* Orientação individual/grupal – auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégias para alcance da autonomia e inserção social;

\* Construir junto com os usuários o Regimento Interno do serviço de atendimento à população em situação de rua;

\* Implantar e Monitorar o Regimento Interno do serviço;

\* Operacionalização de referência e contra-referência – articulação com serviços locais que permitam realizar e receber encaminhamentos de usuário com resolutividade das necessidades apresentadas;

\* Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

\* Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;

\* Visitas domiciliares, quando estas forem possíveis;

\* Identificação e encaminhamento de conviventes com perfil para inserção em PTR ou BPC;

\* Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;

\* Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

\* Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;

\* Encaminhar o usuário para provisão de benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social- exemplo – passagem de volta ao local de origem.

\* Plano de ação (atividades e atendimento) integrado com o profissional de psicologia.

\* Articulação e discussão de casos com as equipes de saúde (agentes comunitários de saúde, CAPS, CRATOD, etc), quando necessário.

Assistente Social

\* Acolhida/Recepção e escuta do usuário, - ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário;

\* Estudo Social – identificar demandas e registrá-las em instrumentais apropriados;

\* Construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento – PIA junto o psicólogo e o usuário – construindo um processo de saída das ruas e reinserção social;